

Art. 3º O crédito adicional definido no artigo 2º, terá as seguintes classificações orçamentárias:

09 — Secretaria Municipal de Assistência Social	
09.002 — Fundo Municipal de Assistência Social	
08 — Assistência Social	
08.244 — Assistência Comunitária	
08.244.64 — Covid Acolhimento/Covida EPI	
86.244.64.2.077 – Covid Acolhimento	
3.3.90.93.00.00.00 — Indenizações e Restituições.....	R\$ 118,48
09 — Secretaria Municipal de Assistência Social	
09.002 — Fundo Municipal de Assistência Social	
08 — Assistência Social	
08.244 — Assistência Comunitária	
08.244.64 — Covid Acolhimento/Covida EPI	
86.244.64.2.078 – Covida EPI	
3.3.90.93.00.00.00 — Indenizações e Restituições.....	R\$ 84,09

Art. 4º O Crédito adicional de que trata o artigo 2º, terá como finalidade a devolução de rendimentos das contas de repasse pelo FNDE para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º O crédito adicional de que trata o artigo 2º será coberto pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e pelo excesso de arrecadação, em conformidade com o inciso I e II do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 6º O Crédito adicional tratado no artigo 2º e artigo 5º, feito através de superávit financeiro será detalhado pelas seguintes fontes:

2.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	
.....	R\$ 118,00
2.660.0000800 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	
.....	R\$ 77,87

Art. 7º O Crédito adicional tratado no artigo 2º e artigo 5º, feito através de excesso de arrecadação será detalhado pelas seguintes fontes:

1.660.0000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	
.....	R\$ 3,92
1.660.0000800 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	
.....	R\$ 2,78

Art. 8º Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa” anexo da Lei nº 2.824 de 12 de dezembro de 2024 que dispõe sobre o Orçamento para o exercício 2025 atualizando os elementos de despesas na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 19 de maio de 2025.

João Machado Neto - João Bang
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 606/2025

PORTARIA Nº 606/2025

*Dispõe sobre a cedência de **Carla Beatriz Pereira Bernades** e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Ofício nº 19/2025 26ª ZE-MT, que o “*solicita a indicação de outros dois servidores para serem requisitados por esta Justiça Eleitoral para continuar a prestação de serviço neste Cartório Eleitoral de Nova Xavantina*”; **resolve**:

Art. 1º Ceder, a partir de 19 de maio de 2025, o(a) servidor(a) público(a) municipal **Carla Beatriz Pereira Bernades**, Assistente Administrativo, matrícula funcional 765, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, junto ao Cartório da 26ª Zona Eleitoral da Comarca de Nova Xavantina – MT.

Parágrafo único. A cedência de que trata o *caput* deste artigo, compreenderá ao período de 19/5/2025 a 19/5/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 19 de maio de 2025.

JOÃO MACHADO NETO - JOÃO BANG
Prefeito Municipal

ENGENHARIA
ORDEM DE SERVIÇO - CONTRATO 036/2.025

O município de Nova Xavantina, MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ 15.024.045/0001-73, com sede administrativa na Avenida Expedição Roncador Xingu, 249, Setor Xavantina, em Nova Xavantina MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal João Machado Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 581.80.241-15 e RG nº698.029 SSP MT, solicita a empresa **MEXUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** – EPP, inscrita no CNPJ nº 27.406.174/0001-05, a iniciar de imediato a **CONSTRUÇÃO DE UM CERCAMENTO EM ALAMBRADO E ALVENARIA PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DE UMA USINA FOTOVOLTAICA NO BAIRRO MORADA DO SOL**, em Nova Xavantina MT, conforme projeto base, planilha e demais anexos do edital do Processo Licitatório nº 001/2.025, gerado pela Concorrência Eletrônica nº 001/2.025

Nova Xavantina, MT, 19 de maio de 2025.

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2.025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2.025 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

BARCOS E MOTORES DE POPA PARA O 22º FESTIVAL DE PESCA MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA/MT. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 20/05/2025 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 04/06/2025 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04/06/2025 às 12h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04/06/2025 às 13h30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Pregao-eletronico/> e www.bll.org.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/editais-de-licitacoes>

Nova Xavantina – MT, 19 de maio de 2025.

**MARINA ANGÉLICA MARCA
PREGOEIRA**

ENGENHARIA RETIFICAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO

O município de Nova Xavantina, MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ 15.024.045/0001-73, com sede administrativa na Avenida Expedição Roncador Xingu, 249, Setor Xavantina, em Nova Xavantina MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal João Machado Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 581.80.241-15 e RG nº 698.029 SSP MT, solicita a empresa **EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.009.988/0001-24, a iniciar de imediato a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, MODELO FNDE TIPO I, EM ACORDO COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 960653/2024/FNDE/CAIXA**, em Nova Xavantina MT, conforme projeto base, planilha e demais anexos do edital do Processo Licitatório nº 091/2024, gerado pela Concorrência nº 005/2.024.

Onde se lê acima: solicita a empresa **EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.009.988/0001-24, a iniciar de imediato a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, MODELO FNDE TIPO I, EM ACORDO COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 960653/2024/FNDE/CAIXA**, em Nova Xavantina MT.

Leia-se: solicita a empresa **EXCELENCIA CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.009.988/0001-24, a iniciar no dia 20 de maio de 2025, a **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE, MODELO FNDE TIPO I, EM ACORDO COM TERMO DE COMPROMISSO Nº 960653/2024/FNDE/CAIXA**, em Nova Xavantina MT.

Nova Xavantina, MT, 19 de maio de 2025.

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 6.395, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

DECRETO Nº 6.395, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Aprova o desmembramento de lote de terra urbano, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal nº 1.973, de 29 de dezembro de 2016, que *Dispõe sobre o parcelamento do solo, e dá outras providências*; e demais legis-

lação que trata da matéria; considerando as disposições contidas na Lei Federal 6.766/79; de acordo com o disposto na **Certidão 26/2025 – favorável ao desmembramento**, que integra o presente Decreto, da lavra de **Yuri F. Yamada Zanchin** - Engenheiro Civil – CREA-MT 56605; **Decreta**:

Art. 1º Fica aprovado o **desmembramento de 2 (dois) lotes de terra, situados na zona urbana**, correspondentes a um **lote de terras com área de 750,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, Cadastro Municipal 001.02.013.16.001.1, bairro Estilac Leal, setor Nova Brasília, nesta cidade**, que se encontra matriculado sob nº 21.877 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade de **Jânia Purificação das Neves**, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.201.xxx-00, residente(s) e domiciliado(s) nesta cidade, que passam a ser assim descritas e caracterizadas:

I – Desmembramento 1 (remanescente) - 01 (um) lote de terras, com área de 480,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, Cadastro Municipal 001.02.013.16.001.1, bairro Estilac Leal, setor Nova Brasília, nesta cidade, de propriedade de **Jânia Purificação das Neves**, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.201.xxx-00, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rodovia Federal BR-158 (saída para Água Boa), medindo 15,00 metros e para área 2 (desmembrada da matrícula 21.877), medindo 15,00 metros, perfazendo um total de 30,00 metros; lado direito para a área 2 (desmembrada da matrícula 21.877), medindo 18,00 metros e para lote/Chácara Bandeirante, medindo 7,00 metros, perfazendo um total de 25,00 metros; lado esquerdo para lotes urbanos, medindo 25,00 metros e fundos para lote/Chácara Bandeirante, medindo 30,00 metros;

II – Desmembramento 2 - 01 (um) lote de terras, com área de 270,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, Cadastro Municipal 001.02.013.16-2.001.1, bairro Estilac Leal, setor Nova Brasília, nesta cidade, de propriedade de **Geovani Purificação das Neves**, inscrito(a) no CPF sob o nº xxx.823.xxx-91, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rodovia Federal BR-158 (saída para Água Boa), medindo 15,00 metros; lado direito para Chácara Bandeirante, medindo 18,00 metros; lado esquerdo para área 1 (remanescente da matrícula 21.877), medindo 18,00 metros e fundos para área 1 (remanescente da matrícula 21.877), medindo 15,00 metros.

Parágrafo único. Integram o presente Decreto: ART DE OBRA/SERVIÇO 1220250089088, memoriais descritivos e mapas, da lavra de Valéria Magna Gonzaga Ferreira – RNP 1218843594.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei nº 6766/79, deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 3º Para a efetivação do desmembramento de que trata este Decreto, deverá o proprietário do imóvel requerer junto a Gerência de Tributação e Arrecadação a adoção das medidas necessárias para anotação junto ao Cadastro Municipal, inclusive, proceder ao recolhimento do ITBI nos casos devidos, sob pena revogação deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de maio de 2025.

João Machado Neto – João Bang

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO E NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1729/2025**

A Prefeitura Municipal de Jauru-MT torna público que, em razão de correções no edital, foi necessário retificar o procedimento licitatório referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Administração Pública Municipal.

Informamos que a nova data de abertura da sessão pública será no dia 30 (trinta) de maio de 2025, às 09 (nove) horas (horário de Brasília). O edital retificado está disponível no site oficial do Município (www.jauru.mt.gov.br) e no portal da plataforma Licitanet www.licitanet.com.br.

Jauru MT, 19 de maio de 2025

GISLANE VALIM SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 1694081

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 019/2025 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS (PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E FORNECIMENTO DA INFRAESTRUTURA) PARA AS FESTIVIDADES DA JORNADA DA FÉ, NOITE GOSPEL E DESFILE MISS MATUPÁ E CONTRATAÇÃO DA DECORAÇÃO DO EVENTO MISS MATUPÁ**, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: CONCREAR PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA com valor total de R\$ 104.700,00 e FERRI PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA com valor total de R\$ 106.999,00. Matupá/MT, 19 de Maio 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1693794

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**AVISO DE RESULTADO DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 002/2025
LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Município de Nova Marilândia-MT, através do Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública Eletrônica 002/2025, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA PRODUTORES RURAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 957838/2024, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista a inabilitação das empresas licitantes, ante a falta de cumprimento do edital.

Nova Marilândia - MT, 19 de maio de 2025.

Andrei Junio P. De Moraes
Agente De Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1694097

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 SRP
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O município de Nova Ubatã-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 022/2025, julgamento realizado no dia 06/05/2025, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de empresa especializada em serviços de instalação de câmeras de segurança de monitoramento, adjudicada em 13/05/2025 e homologada em 19/05/2025, sagraram-se vencedoras do certame as empresas ELAINE C. TEIXEIRA LTDA e VANDERLEIA BESSA MICHELOTTO. Nova Ubatã MT, 19 de maio de 2025. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1694063

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2.025.**

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 015/2.025 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Barcos E Motores De Popa Para O 22º Festival De Pesca Município De Nova Xavantina/Mt. Recebimento Das Propostas: À Partir Do Dia 20/05/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 04/06/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 04/06/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 04/06/2.025 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: Www.Bll.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontra-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites <https://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Pregoeletronico/> E Www.Bll.Org.Br. Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail: Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site <https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Ediais-De-Licitacoesnova-Xavantina-Mt,19DeMaioDe2.025>.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1694064

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO, POR MEIO DO REGIME DE LOCAÇÃO, DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO A PERMISSÃO DE USO DE SOFTWARES, ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE E ATUALIZAÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTÃO E TRABALHO DE PLANALTO DA SERRA - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, parte integrante do edital. CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO BRASIL LTDA ME. CNPJ: 20.184.489/0001-06. VIGÊNCIA: 19/05/2025 à 19/05/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 32.000,00. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO DE PLANALTO DA SERRA.

Protocolo 1694059

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços profissionais de construção civil (mão de obra), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social do "Programa Ser Família Habitação", conforme 1º termo aditivo de cláusula e valor ao convênio 0551-2024 SINFRA/MT Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso", projeto básico, memorial descritivo, planilha de custos e cronograma físico financeiro. Empresas credenciadas: 01) Nogueira Guimarães - Apoio Engenharia Ltda. CNPJ 44.434.612/0001-68. 02) L. da Silva Gomes Ltda. CNPJ 35.810.623/0001-04. 03) Leve Engenharia Ltda. CNPJ 33.448.704/0001-80. 04) Porto Construções e Serviços. CNPJ 52.005.716/0001-85. 05) Kerdole Ferreira Construtora Ltda. CNPJ 26.729.289/0001-78. 06) Total Construtora e Assessoria Ltda. CNPJ 48.719.627/0001-23. Pontal do Araguaia-MT, 19/05/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1693845

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO 027/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 08/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Hidrometro unijato 3/4 x 3 m3 e conjunto extremidade cur. /lon.3/4 c/porca e anel para utilização de novas ligações e manutenções para serem utilizados no serviço de água de Pontal do Araguaia-MT. Propostas: a partir do dia 19/05/2025. Sessão de disputa de preços: Dia 10/06/2025, às 08h. (Horário Brasília). Local/Edital: www.licitanet.com.br Informações: licitacaopontaldoaraguaia@gmail.com Pontal do Araguaia-MT, 19/05/2025. Luciana Ferreira Leal. Agente de Contratação.

Protocolo 1694016

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2025-DL

Nº 3/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS. CONTRATO Nº 057/2025-DL Nº 003/2025. PARTES: Município de Vila Nova dos Martírios e a Empresa A3 Consultoria e Projetos Ltda - CNPJ nº 40.791.412/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Básico Conforme o Termo De Compromisso Nº 970300/2024/MCIDADES/CAIXA - Convênio Nº 970300/2024 - TRANSFEREGOV. DATA DO CONTRATO: 13/05/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:10 - Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios: Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Municipal de Cidade, Transportes e Serviços Públicos: Classificação Funcional: 04.122.0052.2011 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Cidade, Transportes e Serviços Públicos: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: Fonte de Recurso: Termo de Compromisso Nº 970300/2024/MCIDADES/CAIXA - CONVÊNIO Nº 970300/2024 -TRANSFEREGOV. Jorge Vieira dos Santos Filho - Prefeito Municipal. Vila Nova dos Martírios, Maranhão 13/05/2025. Jorge Vieira dos Santos Filho. Prefeito Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, o Aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT PELO PERÍODO DE 01 ANO". Abertura no dia 03 de Junho de 2025, às 13:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT e no site www.altoboavista.mt.gov.br, qualquer informação pelo fone: 66 3539 1113.

Alto Boa Vista, MT 19 de maio de 2025.
CRISTIANO RUBIN PARIZOTTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2025.
A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: Registro de preço para a futura e eventual prestação de serviços de desinsetização, desratização, limpeza de forro, profilaxia endêmica, limpeza de caixas d'água, limpeza de caixas de gordura e desentupimento de tubulações de esgoto em geral, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Aripuanã - MT. Início da Sessão: Dia 29/05/2025, às 08h00min, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 19 de maio de 2025.
HILARIANE HILARIO DA SILVA
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2025.
O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2025, que tem como objeto a registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de grupo gerador de energia e instalação de internet; e aquisição de materiais para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, a fim de atender as Secretarias Municipais de Turismo, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Educação de Aripuanã - MT. EMPRESAS VENCEDORAS: ENERGY OBRAS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.823.950/0001-35, vencedora com o valor de R\$ 97.310,00 (noventa e sete mil trezentos e dez reais). A L QUINTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 26.542.381/0001-24, vencedora com o valor de R\$ 967.999,45 (novecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos). FAETEC ELETROTECNICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.660.338/0001-96, vencedora com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 16 de maio de 2025.
HILARIANE HILARIO DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 20/2025

RETIFICAÇÃO DE EDITAL.
O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados ao ADENDO do item 9.20 do EDITAL de Pregão Eletrônico nº 020/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, propaganda volante e locução de eventos. As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis - MT, 19 de maio de 2025.
TARCÍSIO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 025/2025. Recebimento das propostas: a partir do dia 20 de maio de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 04 de junho de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 04 de junho de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 04 de junho de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Aquisição de veículo tipo ônibus rodoviário, configuração 8x2, modelo Double Decker, zero quilômetro, ano e modelo 2025, com capacidade mínima para 62 (sessenta e dois) passageiros, em atendimento às Emendas Parlamentares nº 208/2024, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, e nº 202442970002, de autoria da Deputada Amália Barros. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bilcompras.com/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 19 de maio de 2025.
TARCÍSIO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material betuminoso, teve como vencedora a empresa: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA com valor total de R\$ 15.087.500,00 (quinze milhões e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de maio de 2025.
TARCÍSIO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2025.
A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através do Agente de Contratação nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ao MENOR VALOR GLOBAL, tendo por objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL, PRÓXIMO À COMUNIDADE DO BAIRRO ALDEIA VELHA, LOTEAMENTO SANT'ANA II, RUA 28, NO MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº960885/2024/FNDE/CAIXA, CONFORME ETP, PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS", nos termos da Lei 14.133/21, a realizar-se no dia 03 DE JUNHO DE 2024 (TERÇA-FEIRA) - 09:00 hs - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do Email: licitacao@chapadadosguimaraes.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Tiradentes, nº 166, Centro, das 08:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**65) 3301-1570.

CONCORRÊNCIA Nº 4/2025

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2025.
A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, através do Agente de Contratação nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ao MENOR VALOR GLOBAL, tendo por objeto o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS NAS COMUNIDADES RURAIS DO PARAISO DO MANSO E PRAIA RICA, LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT, CONFORME CONVENIO FIRMADO N. 957785/2024/SUDECO/CAIXA, CONFORME ETP, PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS", nos termos da Lei 14.133/21, a realizar-se no dia 04 DE JUNHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA) - 09:00 hs - MT. Os interessados poderão obter o Edital completo através do Email: licitacao@chapadadosguimaraes.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Rua Tiradentes, nº 166, Centro, das 08:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**65) 3301-1570.

Chapada dos Guimarães - MT, 19 de maio de 2025.
MARIANA CAROLLINE SOARES CARDOSO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2025

AVISO DE RESULTADO. TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2025.
A Prefeitura Municipal de Nobres/MT, através do Prefeito Municipal Sr. Jose Domingos Fraga Filho no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados para amplo conhecimento a Homologação da Licitação Processo 51/2025 na modalidade Pregão Eletrônico SRP 20/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER O CENTRO DE REABILITAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT, em favor das empresas HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.267.908/0001-66, com o valor global de R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais); JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 54.647.123/0001-48, com o valor global de R\$ 3.162,30 (três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos); RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 03.583.301/0001-83, com o valor global de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais) e V. S. COSTA & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001-83, com o valor global de R\$ 6.110,00 (seis mil e cento e dez reais). ADJUDICO e HOMOLOGO no dia 19/05/2025 o presente certame, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Nobres - MT, 19 de maio de 2025.
JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 2/2025

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 002/2025 - LICITAÇÃO FRACASSADA. O Município de Nova Marilândia-MT, através do Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública Eletrônica 002/2025, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE MERCADO PARA PRODUTORES RURAIS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 957838/2024, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista a inabilitação das empresas licitantes, ante a falta de cumprimento do edital.

Nova Marilândia - MT, 19 de maio de 2025.
ANDREI JUNIO P. DE MORAES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

A Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Torna Público Que Fará Realizar Pregão Eletrônico Nº 015/2.025 - Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Barcos E Motores De Popa Para O 22º Festival De Pesca Município De Nova Xavantina/Mt. Recebimento Das Propostas: Á Partir Do Dia 20/05/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Do Encerramento Das Propostas: Dia 04/06/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Data De Abertura Das Propostas: Dia 04/06/2.025 Às 12h00 (Horário De Brasília - Df); Início Da Sessão De Disputa De Preços: Dia 04/06/2.025 Às 13h30 (Horário De Brasília - Df). Endereço Eletrônico: Www.Bll.Org.Br O Edital E Todos Os Elementos Integrantes Encontram-Se Disponíveis Para Consulta E Retirada No Endereço Eletrônico Mencionado E Sites<https://Www.Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Publicacoes/Licitacoes/Pregaoeletronico/> E Www.Bll.Org.Br . Maiores Informações E Esclarecimentos Sobre O Certame Pelo E-Mail:Licitacao@Novaxavantina.Mt.Gov.Br E/Ou Site <https://Novaxavantina.Mt.Gov.Br/Editais-De-Licitacoesnova>

Xavantina - Mt, 19 de Maio De 2025.
MARINA ANGÉLICA MARCA
Pregoeira

